

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA INSTITUIDO PELA LEI № 003 /2017 EXTRAS



ISSN: 2764-3409

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - VOL. 4 - Nº 1157 / 2024 :: QUARTA, 27 DE MARÇO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 040/2024 - DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Conselheiro Tutelar: Antonio Santana da Silva Aguiar Júnior.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) (composição do valor: 02 diárias de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Conselheiro Tutelar, **Antonio Santana da Silva Aguiar Júnior** vinculado à Secretaria Municipal de Assistente Social, portador do CPF: ***.945.613-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.
- § 1°. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital Brasília/DF, com a finalidade de participar a "12° Conferência Nacional dos Direitos da criança e do Adolescente "no período de 02 a 04 de abril de 2024.
- $\S 2^{\circ}$. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:
- $Art.\ 2^\circ$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE MARÇO DE 2024, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA COMPRA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, por intermédio do Secretário, MATHEUS SOARES CARVALHO, torna público que necessita adquirir um imóvel, para a instalação da sede da Secretaria Municipal de Agricultura.

A justificativa é fundamentada na dificuldade que o Município tem em encontrar imóveis com as características para ser implantada determinada unidade.

Por estas razões, para a continuidade dos serviços prestados, faz-se necessário aquisição de um imóvel próprio, para não inviabilizar as finanças, ao realizar locações e posteriores reformas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 37dededdb9abeded9ff24fa99476dcce1c2ad0cf PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



Página 2 de

O recebimento dos envelopes, contendo a proposta de cada interessado, deverá ocorrer no período de 26 de março de 2024 a 01 de abril de 2024, das 07h às 13h, no endereço indicado no item 2.

1. OBJETO

- 1.1 Aquisição de imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura.
- 1.2 O imóvel deverá ter as seguintes características:
 - Área do Imóvel: área aproximada de 170 m²
 - Estrutura suficiente para atender as necessidades administrativas da Secretaria em geral. O imóvel poderá atender parcialmente as características supracitadas, desde que exista viabilidade para proceder sua expansão.

2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Os proponentes deverão protocolar a proposta na Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, na sala da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Governador Edison Lobão-MA., e cujo envelope deverá conter:

A/C Comissão de Licitações Permanente.

Proposta para Aquisição de Imóvel Para Instalação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- 2.1 As propostas deverão conter: nome completo, número do RG e CPF, endereço, informações bancárias, estado civil, (pessoa física, se casado os dados do cônjuge devem constar da proposta, bem como, sua anuência, através de documentos anexados à proposta), descrição do imóvel, localização, área física, instalações existentes, bem como, projeto onde constem:
 - -Plantas Baixas: com todas as medidas dos cômodos e paredes, e área dos compartimentos;
 - -Documentações do Imóvel: documentação dominial, ou seja, habite-se, Escritura Pública e Certificado

atualizado do RGI (Registro Geral do Imóvel) livre de quaisquer ônus.

A análise da documentação pertinente ao imóvel e ao proprietário, bem como a verificação do imóvel quanto ao atendimento das necessidades exigidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, não implicará em direito a formalização ao negócio. Cabe mencionar ainda que o procedimento será realizado por meio da Comissão Permanente de Licitações, nos termos da Lei.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Portaria 023/2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

nttps://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/di

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 37dededdb9abeded9ff24fa99476dcce1c2ad0cf PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO







ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 37dededdb9abeded9ff24fa99476dcce1c2ad0cf PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

